



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 166/2012 DE 29 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre os Recursos Anuais da Campanha de Multivacinação e Influenza - 2012 no Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 238ª Reunião (187ª Ordinária), realizada no dia 29.10.2012 e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 535/2012/MS/GM, de 28 de março de 2012, define valores para financiamento das campanhas de vacinação anuais de influenza sazonal, multivacinação e raiva animal, para o ano de 2012;

CONSIDERANDO que o Processo nº 10231/2012-SUSAM, trata de informação que o Ministério da Saúde, através da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), publicará Portaria que define os valores para financiamento das Campanhas de Vacinação Anuais;

CONSIDERANDO que o valor da proposta é de R\$ 1.806.556,98 (Hum milhão, oitocentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos) para a Campanha de Multivacinação e o valor de R\$ 924.039,33 (novecentos e vinte e quatro mil, trinta e nove reais e trinta e três centavos) para a Campanha da Influenza;

CONSIDERANDO o parecer da Senhora **Maria Adriana Moreira**, tendo em vista a solicitação da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas para pactuação da distribuição dos valores para as campanhas de multivacinação e influenza para o ano de 2012 para o Estado do Amazonas.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação dos Recursos Anuais da Campanha de Multivacinação e Influenza - 2012 no Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de outubro de 2012.


Ildnav Mangueira Trajano
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 166/2012 datada de 29 de outubro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde